



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

Processo Seletivo 2014
EDITAL N.º 005 de 31 de dezembro de 2013
Ingresso aos cursos de graduação presencial da UNIR

ERRATA N.º. 001

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, através de sua Reitora Professora Doutora Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, no exercício de suas competências e por meio da sua Comissão Permanente de Processo Seletivo de Discente – CPPSD, torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo 2014, considerando o artigo 44 da Lei nº 9394/96, demais legislações vigentes em consonância com o Plano de Reestruturação, Consolidação e Expansão desta Universidade, conforme Resolução do Consun nº 009/2007, Ato Decisório nº 160, de 29 de agosto de 2011 – Adesão ao ENEM e edital nº 03, de 24 de maio de 2012 – INEP/MEC – ENEM 2013. que estabelece e divulga normas para ao Processo Seletivo, conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I – QUADRO DE CURSOS E VAGAS - 2014

CURSOS – 1º SEMESTRE								AÇÃO AFIRMATIVA – ESCOLA PÚBLICA = 25%				Total		
								Renda menor ou igual		Renda maior ou igual				
Campus	Curso	Vagas	Duração	Turno	Habilitação	Auto Autorizativo ou de Reconhecimento	Ingresso	autodeclarados	outros	autodeclarados	outros	Cotas	Ampla	Total
Porto Velho	Física	40	04 anos	Noturno	Licenciatura	Reconhecimento Renovado pela portaria MEC 286, de 21.12.12 (DOU 249)	1º Sem.	6	2	4	2	14	36	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE – CPPSD

Leia-se:

Campus	Curso	Vagas	Duração	Turno	Habilitação	Ingresso	Total
Porto Velho	Física	40	3,5 anos	Noturno	Licenciatura	1º Semestre	40

Porto Velho, 02 de janeiro de 2014

PROF.^a DR.^a LILIAN MOSER
COORDENADORA
CPPSD/UNIR